PORTARIA Nº 68/2013

De 1° de março de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/02/2013 à 03/03/2013 a servidor Sr. **JOSE JESUS VIEIRA ANTUNES, ,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 09190538 SSP/MT e do CPF sob o nº 621.947.391.49, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS devidamente matriculado sob o nº 864,período aquisitivo09/2011a 09/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 1° de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal